

RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2022

Processo Administrativo nº 0905001/2022/PMA

OBJETO: futura e eventual aquisição de insumos para utilização nos serviços de conservação de pavimentos viários – “tapa – buracos”, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura do Município de Altamira/PA, em suas atividades de serviço de manutenção do sistema viário de Altamira no que compreende pavimentação com revestimento asfáltico.

LÍVIA ELCE MAGALHÃES GOUVEIA, pregoeira, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA o erro de digitação no edital veiculado no Site do Tribunal de Contas dos Municípios – Mural dos Jurisdicionados, plataforma do Licitanet e Portal da Transparência do Município de Altamira, em 24 de maio de 2022, o qual consta erro de digitação ao informar o ano de 2020, no seguinte termo:

ONDE SE LER:

17.1.1. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

17.1.3.1 – Por tanto, a empresa deverá apresentar Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (ano 2020) exigível e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, sendo os documentos:

a) Apresentar o **Balanço Patrimonial**, juntamente com as **Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL** do último exercício social (ano 2020) exigível e apresentados na forma da lei, **extraídos do Livro Contábil Diário**, todos devidamente **autenticados na Junta Comercial ou órgão equivalente**, acompanhado da cópia do **termo de abertura e encerramento do livro diário contendo o registro da Junta Comercial ou órgão equivalente**. Podendo o balanço ser atualizado monetariamente, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir; e deve estar acompanhado pelos documentos descritos no item 17.1.3.4 do edital.

LEIA-SE

17.1.1. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

17.1.3.1 – Por tanto, a empresa deverá apresentar Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do **último exercício social exigível** e apresentados na forma da lei, que

comproven a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, sendo os documentos:

a) Apresentar o **Balanco Patrimonial**, juntamente com as **Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL** do **último exercício social exigível** e apresentados na forma da lei, **extraídos do Livro Contábil Diário**, todos devidamente **autenticados na Junta Comercial ou órgão equivalente**, acompanhado da cópia do **termo de abertura e encerramento do livro diário contendo o registro da Junta Comercial ou órgão equivalente**. Podendo o balanço ser atualizado monetariamente, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir; e deve estar acompanhado pelos documentos descritos no item 17.1.3.4 do edital.

As demais informações permanecem inalteradas, mantenha-se a data de abertura da licitação uma vez que tal alteração no edital não afeta a formulação da proposta de preços.

Altamira-PA, 26 de maio de 2022

Lívia Elce Magalhães Gouveia
Pregoeira